



## Código de Conduta e Ética Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda.

Este Código de Conduta e Ética tem aplicação obrigatória e deve ser seguido pelos sócios, administradores, funcionários da empresa, subcontratados e pessoas agindo em nome da empresa, independentemente de seu nível hierárquico, bem como por clientes, fornecedores e visitantes durante sua permanência nas instalações da empresa.

Acreditamos que nossos colaboradores são parte integrante dos serviços e produtos desenvolvidos, assim como da forma como conduzimos nossos negócios.

Almejamos que todos os nossos parceiros reconheçam nossos valores e compartilhem conosco o compromisso de conduzir negócios de forma ética, de acordo com a lei e com responsabilidade social. Buscamos continuamente oportunidades para executarmos nossos serviços e apresentar produtos de excelência, fruto de um trabalho responsável e íntegro.

Nosso Código de Conduta e Ética é pautado no respeito, ética e transparência, esperamos sempre a contribuição de nossos colaboradores, parceiros e terceiros para continuar a crescer com credibilidade.

Lembrando sempre que um “bom negócio” é aquele que é bom para todo mundo.

**Ronald R. Carvalho Jr.**  
Diretor de Operações

- Após a leitura e o entendimento deste Código, os colaboradores e demais partes envolvidas devem assinar o Termo de Compromisso e entregá-lo para o RH da Biocev.

### Conteúdo e Escopo

O Código de Conduta mostra os valores empresariais da Biocev para que todos os nossos profissionais e partes interessadas compreendam e os

coloquem em prática. Embora tratem de uma variedade de práticas e procedimentos, as normas aqui contidas não esgotam todas as questões que possam surgir e tampouco abrangem todas as situações que exijam decisões éticas, mas apontam os princípios-chave que representam as políticas e estabelecem as condições de trabalho na empresa.

Infrações a esse Código e as diretrizes dele emanadas, sujeitam os responsáveis às sanções disciplinares e legais pertinentes, podendo inclusive levar à destituição de colaboradores e à imposição das sanções trabalhistas aplicáveis. Não serão admitidas retaliações motivadas em função de denúncia de conduta inadequada praticada de boa-fé. Todos devem cooperar com as investigações internas que versem sobre comportamento antiético.

A comunicação aberta sobre questões e preocupações, sem atos discriminatórios, é essencial para a implantação bem sucedida deste Código.

## Comportamento Responsável

Esperamos que nossos clientes, colaboradores e fornecedores conduzam negócios de acordo com a lei, de forma ética e transparente. Fiamos que os nossos colaboradores não participem ou se beneficiem de qualquer tipo de corrupção, extorsão ou suborno, nem mesmo se envolvam em situações de conflito de interesses.

Os colaboradores da empresa são expressamente proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou dar algo de valor a clientes, autoridades públicas, fornecedores e parceiros com intuito de obtenção de vantagens comerciais. Da mesma forma, desencorajamos nossos colaboradores a aceitar subornos.

É vedado que os colaboradores tomem para si oportunidades comerciais que possam surgir em decorrência das atividades dentro da empresa e, usem sua influência para beneficiar interesses particulares, que se contraponham ao interesse da empresa.

Nenhum colaborador, seja tático ou operacional, poderá fazer uso de bens, informações ou cargos para ganhos pessoais de qualquer espécie, sendo expressamente proibido competir com a Biocev em qualquer circunstância. Entende-se por concorrência com a Biocev o engajamento e fornecimento de serviços e produtos na mesma linha de negócio.

## Divulgação de informações

Os sócios, funcionários, subcontratados e fornecedores são responsáveis por proteger as informações confidenciais a que têm acesso. O sigilo é imprescindível ao tratar com dados pessoais de colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores, propriedade intelectual, marcas, novos projetos, novos serviços, valores de contratos, negociações de mercado ou quaisquer assuntos estratégicos para a Biocev.

Todas as informações não públicas devem ser consideradas confidenciais e internas da Biocev, sendo o seu uso proibido. Para todos os colaboradores da Biocev é vedada a publicação ou divulgação de conteúdo nas redes sociais que contenham os seguintes termos:

- Declarações difamatórias da empresa, clientes, parceiros e fornecedores;
- Divulgações com conteúdo racistas, sexistas, xenofóbicos, deficiência física e preconceituoso com relação à escolhas religiosas;
- Conttenham informações confidenciais da empresa;
- Não sejam de acordo com os valores e objetivos da empresa;
- Defendam e possibilitem a realização de atividades ilícitas;
- Que possam denegrir a imagem da empresa.

Todas as informações obtidas por meio da Biocev deverão ser permanentemente protegidas e mantidas sob sigilo.

## **UTILIZAÇÕES DE RECURSOS FÍSICOS**

Os bens, os equipamentos de TI tais como, “softwares”, “hardwares” e impressoras, os equipamentos em geral e as instalações da empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Biocev. É de responsabilidade de todos os colaboradores, zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda.

É proibido violar, retirar ou alterar componentes de “hardware” de computadores e equipamentos da Biocev, ou tentar burlar qualquer sistema existente: “hardware” ou “software”.

Os colaboradores devem utilizar os recursos financeiros e físicos da Biocev de forma sensata e responsável, informando com exatidão os gastos realizados, eliminando gastos desnecessários e desperdícios, visando à redução de custos, a economia de energia, de matéria-prima e outros materiais.

É vedado aos colaboradores utilizar-se do patrimônio e instalações da Biocev ou de seus recursos humanos para fins particulares ou escusos.

## **Leis Antitrabalho escravo e trabalho infantil**

A Biocev é expressamente contra e proíbe qualquer forma de utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo e de menor de 16 anos, salvo a contratação de “menor aprendiz” conforme Lei 10 097, de 19 de dezembro de 2000.

A contratação de fornecedores e estabelecimento de negócios com empresas que utilizam trabalho escravo e infantil é terminantemente proibida.

## **Atividades e contribuições políticas**

Contribuições políticas de qualquer caráter são expressamente proibidas.

É terminantemente proibido o pagamento ou oferecimento de vantagem, direto ou indireto, à funcionários públicos e similares.

## Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Esperamos que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da Biocev cultivem e agreguem ações sustentáveis e ambientalmente corretas em suas atividades do dia a dia, dentro e fora do local de trabalho.

Incentivamos a identificação de possibilidades para redução de resíduos, energia, emissões e boas práticas. Todos devem cumprir as leis ambientais locais, nacionais relevantes e aplicáveis aos serviços realizados. Esperamos que assim como a Biocev, os nosso fornecedores e parceiros ofereçam um ambiente de trabalho seguro e saudável à todos os envolvidos.

Todas as práticas que visam continuamente reduzir e atenuar riscos à saúde e segurança no local do trabalho são aplicáveis. A Biocev mantém periodicamente informes de saúde, segurança e meio ambiente para seus funcionários, bem como treinamentos e divulgações de informativos e esclarecimento sobre temas importantes referente ao bem estar no local de trabalho.

É vedado o trabalho sob efeito de substâncias entorpecentes e ilícitas, principalmente por serem consideradas prejudiciais à saúde, segurança e à produtividade. Encorajamos e apoiamos os colaboradores que façam uso de drogas e bebidas, à procurar auxílio em associações e centros médicos.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente e legalmente autorizados para tal.

A Biocev apoia integralmente e respeita a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente em toda sua cadeia de valor, por isso, não se tolera condutas de abuso de poder, discriminação e assédio tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento com colaboradores e com comunidades do entorno.

Os colaboradores da empresa devem se relacionar sempre com respeito, cortesia, empatia, imparcialidade e lealdade, participando colaborativamente dos trabalhos em equipe. A Biocev é comprometida em manter um ambiente de trabalho seguro e sadio, em que todos são tratados com igualdade, respeito e dignidade. As políticas para contratação e o Plano de Carreira proíbem a discriminação seja por raça, sexo, condição física, religiosa e sexual.

A Biocev estará sempre aberta para incrementar e promover melhorias contínuas em sua cadeia produtiva. Todo sucesso alcançado é mérito do trabalho e comprometimento dos colaboradores, parceiros e fornecedores, dessa forma buscamos sempre fornecer condições e ambiente de trabalho justo, saudável e produtivo.